



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Considerando o disposto no §2º do art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) ^[1], serve o presente Termo de Apostilamento para retificar exclusivamente o "item 7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA" do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Observando a previsão contida no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 (SEI nº 41282255), registra-se o presente ajuste para fins de apostilamento, conforme segue:

Onde se lê:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.46101.04.122.0032.2000 - Administração da Unidade - PO: MI00 - Administração da Unidade - Ministério dos Povos Indígenas

Leia-se:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.84101.14.423.5838.21FL.0001 - PO - 0000 - Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Despesas Diversas

Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

Secretário Executivo do Ministério dos Povos Indígenas

Documento assinado eletronicamente

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor da Universidade Federal do Pará

[1] Art. 15. (...) § 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloy Terena, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42041060** e o código CRC **2FA720D1**.

Referência: Processo nº 15000.103464/2023-49.

SEI nº 42041060